



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 23, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022 e Portaria USC-UFDPar Nº 21, de 19 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a PORTARIA USC-UFDPar Nº 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço de 20/08/2024.

Art. 2º - Designar os servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1900252; MAURILIO LACERDA LEONEL JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula SIAPE Nº 1629722; JULIEL MARCOS DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1221216 e CINTIA MARTINS PERINOTTO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1788515 (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23855.003147/2023-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira

SIAPE: 2356424

Corregedor USC-UFDPar